



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 17/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	ESCOLHAJUDA - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO		
Localização do estabelecimento	RUA ALTO DO CARVALHÃO, N.º 37-B		
C. Postal 1070 - 048		Localidade	LISBOA
Distrito LISBOA	Concelho LISBOA	Freguesia	CAMPOLIDE
Telefone 213861332	Fax	e-mail	escolhajuda@sapo.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	ESCOLHAJUDA - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO, LDA		
Morada	RUA ALTO DO CARVALHÃO, N.º 37-B		
C. Postal 1070 - 048		Localidade	LISBOA

3. Actividade exercida no estabelecimento


RESPOSTA SOCIAL: SAD - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 100 (Cem) utentes.
por extenso

5. Emissão

Data 2011/05/17


Assinatura e selo branco

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

António José Carmo
Director do Centro Distrital de Lisboa

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 18/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	MENORES & VACINADOS		
Localização do estabelecimento	URBANIZAÇÃO QUINTA DA GAIA, LOTE 11, LOJA B		
C. Postal 2625 - 578		Localidade	VIALONGA
Distrito LISBOA	Concelho V. FRAC. DE XIRA	Freguesia	VIALONGA
Telefone 219524582	Fax 219524582	e-mail	menoresevacinados@hotmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	MENORES E VACINADOS, UNIP. LDA		
Morada	URBANIZAÇÃO QUINTA DA GAIA, LOTE 11, LOJA B		
C. Postal 2625 - 578		Localidade	VIALONGA

3. Actividade exercida no estabelecimento

RESPOSTA SOCIAL: CATL

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 28 (VINTE E OITO) utentes por turno.
por extenso

5. Emissão

Data 2011/05/17

Assinatura e selo branco
António José Cordeiro
Director do Centro Distrital de Lisboa

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 19/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	MASTERCARE SERVICES APOIO DOMICILIÁRIO		
Localização do estabelecimento	ESTRADA DE TELHEIRAS, LOJA 159 - B		
C. Postal	1600 - 769	Localidade	LISBOA
Distrito	LISBOA	Concelho	LISBOA
		Freguesia	LUMIAR
Telefone	919255109	Fax	261324277
		e-mail	susanagfg@hotmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	MASTERAPOIO UNIPessoal, LDA		
Morada	ESTRADA DE TELHEIRAS, LOJA 159 - B		
C. Postal	1600 - 769	Localidade	LISBOA

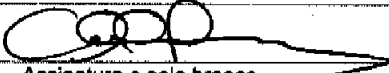
3. Actividade exercida no estabelecimento

SAD – SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (QUARENTA) utentes. por extenso
--

5. Emissão

Data 2011/05/24	
-----------------	--

Assinatura e selo branco

António José Cordeiro

Director do Centro Distrital de Lisboa

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

ALVARÁ Nº 06/2011

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado COLÉGIO EÇA DE QUEIRÓS
Sito na RUA DO OLIVENÇA, Nº 3
Freguesia de ALGUEIRÃO – MEM MARTINS
Concelho de SINTRA
Distrito de LISBOA
Propriedade de SOCEC – SOCIEDADE DE ENSINO E CULTURAL, LDA

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: CRECHE

Lotação máxima: 20

Lisboa, 17 de Maio de 2011

O Director do Centro Distrital

António José Carmo